

## REGRAS PARA INSCRIÇÕES NA EXTENSÃO MISTA 7º PERÍODO DE FISIOTERAPIA

### DISPOSIÇÕES GERAIS

- Vigência: **2026.1**;
- Todos os envolvidos irão participar do projeto em **caráter voluntário**;
- Todos os participantes deverão assinar o **Termo de Compromisso Voluntário**;
- A atividade de extensão diz respeito à seguinte temática: **Direitos humanos, Educação e Saúde** sendo articulada com o **7º período do curso de Fisioterapia**.
- Os participantes devem ter disponibilidade para participar das atividades previstas e detalhadas neste documento.

**Parágrafo primeiro** – Ao final das atividades, o estudante receberá um certificado de **20 horas**, contanto que cumpra com suas atribuições, bem como um percentual de pelo menos **75%** da Carga Horária Total prevista para o projeto. Caso contrário, o participante será considerado um **desistente**.

### DISPOSIÇÕES DAS VAGAS

- Poderão se inscrever os estudantes do curso de **Enfermagem** regularmente matriculados no **6º período em 2026.1**;
- Serão disponibilizadas o total de **5 vagas**;

### INSCRIÇÕES

- As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente no **site da FPS**;
- No ato da inscrição o estudante deverá preencher corretamente o formulário *on-line* com todas as informações que forem solicitadas;
- **Não serão aceitos** documentos para a inscrição via e-mail ou qualquer outra forma que **não** seja através do link disponibilizado para a inscrição, salvo necessidade da instituição;
- **Caso haja quaisquer dados incompletos ou com falha no processo a inscrição será cancelada**;
- Os candidatos em **trancamento** ou **suspensão** no semestre de 2026.1, **não** estarão habilitados a participar;
- A FPS **não** se responsabiliza por solicitações de inscrição efetuadas fora do horário estabelecido, ou seja, as inscrições **não** realizadas por motivos

de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e/ou anexação dos arquivos.

## REGRAS PARA SELEÇÃO

Em caso de o número de estudantes inscritos ser maior do que o número de vagas ofertados, a seleção se dará a partir dos seguintes critérios:

- 1ª Ranking de notas (*coeficiente de rendimento*) do semestre anterior (2025.2);
- 2ª O estudante deverá possuir disponibilidade de executar a carga horária das atividades no horário proposto.

## QUANTO AOS DIAS E HORÁRIOS DAS ATIVIDADES

As atividades serão realizadas nas **quartas-feiras** no turno da **tarde, a partir da data 13/05/2026**. As ações práticas ocorrerão na Faculdade Pernambucana de Saúde.

## ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Capacitação para compreender, prevenir e atuar no acolhimento de mulheres em situação de violência, com enfoque no papel da profissional da saúde. Compreender os diferentes tipos de violência contra a mulher (física, psicológica, sexual, patrimonial e moral):

- Discutir o feminicídio como expressão extrema da violência de gênero;
- Compreender a importância em identificar sinais clínicos e comportamentais relevantes na prática fisioterapêutica;
- Desenvolver habilidades de escuta qualificada e acolhimento;
- Promover ações educativas junto à comunidade;
- Estimular pensamento crítico e produção acadêmica;

## ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

1. Executar as atividades previstas no projeto a ele designadas;
2. Conceder abertura para apresentação de críticas e sugestões por parte da coordenação;
3. Seguir a orientação e supervisão da tutoria responsável;

4. Participar dos encontros teóricos para planejamento e avaliação das atividades e práticas programadas;
5. Seguir o plano de trabalho no qual se designam as tarefas específicas em relação ao desenvolvimento da atividade de Extensão da qual participa;
6. Participar das reuniões convocadas pela tutoria responsável;
7. Cumprir as normas gerais das atividades de Extensão e orientações recebidas ao longo dos encontros da atividade;
8. Registrar frequências e conteúdo programático em formulário de registro entregue pela coordenação;
9. Elaborar relatórios das atividades, encontros e ações desenvolvidas internamente e externamente.
10. Cumprir com suas atribuições, bem como um percentual de pelo menos 75% da Carga Horária Total prevista.

**Parágrafo primeiro** – A tutoria responsável deve acompanhar o estudante em todas as atividades.

#### CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA
Divulgação das regras para participação	06/05/2026
Inscrições	De 07/05 até às 15h de 11/05/2026
Divulgação do resultado	A partir de 12/05/2026
Início das atividades	13/05/2026